

**Norma nº 001, de 23 de novembro de 2017**

Regulamenta as disposições para prazos de entrega de cronogramas e roteiros de aulas práticas nos laboratórios do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ ao(s) técnico(s) de laboratório responsável(is)

A CAMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, *CAMPUS* CENTRO OESTE DONA LINDU, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe o artigo 4º, item IX do Regimento interno da Câmara de Graduação,

**Resolve:**

Art. 1º Os cronogramas das aulas práticas serão entregues até a primeira semana do semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º Os roteiros das aulas práticas serão entregues com 15 (quinze) dias de antecedência da aula.

I – o roteiro para preparo das aulas práticas deve especificar detalhes como o número de grupos/aula, quantidade e tipo de material a ser utilizado e seu esquema de montagem com a forma de distribuição dos grupos e materiais nas bancadas.

II – os roteiros específicos de provas práticas serão entregues com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 3º Do cancelamento e remanejamento de aulas práticas:

I – o cancelamento de aulas e provas práticas serão comunicados com dois dias úteis de antecedência.

II – O remanejamento de aulas práticas será comunicado com uma semana de antecedência após a verificação da disponibilidade do técnico e do laboratório onde será realizada a prática.

III – em casos de cancelamento e remanejamento de aulas e provas práticas necessárias para atendimento de convocações da Administração Superior, os prazos estabelecidos nos parágrafos I e II deste artigo serão flexibilizados mediante a comprovação e comunicação prévia ao técnico responsável.

IV – em casos de alteração do cronograma em função de remanejamento e cancelamento, o mesmo deve ser reencaminhado considerando a reorganização até o fim das atividades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

Art. 5º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2017

Prof<sup>a</sup> Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos  
Presidente da Câmara de Graduação